

## ESTATUTO DO DESARMAMENTO<sup>1</sup>

*Adriana Conceição da Rocha Pereira de Souza<sup>2</sup>*

*Cláudia Maria Siqueira Camargos Botelho<sup>3</sup>*

No cenário brasileiro atual, volta à tona, a discussão sobre o estatuto do desarmamento, muitas opiniões devidamente fundamentadas e divergentes, trazem debates agitados, acerca do tema.

O cidadão de bem, fica "à mercê" dos bandidos que se encontram munidos das mais diversas armas. Analisando a partir deste ponto, seria interessante e justo que o cidadão pudesse também manter em seu domicílio uma arma, para caso de invasão, quando poderia se proteger e proteger a sua família, utilizando do direito da legítima defesa, prevista no artigo 25 do Código Penal Brasileiro, situação em que acontece a exclusão da ilicitude, desde que se utilize dos meios disponíveis de forma moderada, para que se possa evitar agressão injusta, atual e iminente. Por outro lado, se faz necessário refletir também se este objeto capaz de trazer tanta tristeza e dor, seria utilizado somente nesses casos de força maior, ou aumentaria a estatística nacional, já tão elevada, de homicídios por motivo torpe, ou até mesmo crimes passionais. Ainda seguindo a mesma linha de raciocínio, ao ter a sua casa invadida, não acredito que o indivíduo tenha tempo de fazer uso de tal objeto, uma vez que não estará com a arma em punho.

Desta forma, não conseguiríamos ver resultados positivos na redução da criminalidade com a liberação de armas nos domicílios, mas sim, um elevado risco de acidentes e crimes domésticos e a cada dia mais e mais inocentes perderiam suas vidas, talvez por pequenas discussões familiares, erro quanto à pessoa ou até mesmo em momentos de fúria ou desequilíbrio emocional, momentos estes em que

---

<sup>1</sup> Direitos fotográficos de Igor Souza.

<sup>2</sup> Acadêmica do 5º período da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete-FDCL, E-mail: [adriana10.rocha@bol.com.br](mailto:adriana10.rocha@bol.com.br)

<sup>3</sup> Orientadora do texto - Possui graduação em Psicologia, pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

um ser humano armado se sente invencível, e pode optar pela pior forma de tentar cessar o conflito.